

## DECRETO N° 55, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Determina ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, e 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, no âmbito do Município de Pombos/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO as comemorações das festividades de Natal e Ano Novo nos meses de dezembro e janeiro;

CONSIDERANDO que nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais de Natal e do Dia da Confraternização Universal, respectivamente;

CONSIDERANDO a ampla adesão dos municípios às festividades mencionadas, bem como a conveniência e oportunidade públicas,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado que serão pontos facultativos nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal os dias:

I- 24, 26 e 31 de dezembro de 2025; e

II- 02 de janeiro de 2026.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais e os que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º Em caso de necessidade pública justificada, poderá o Secretário competente convocar servidores para dar expedientes nas datas dos pontos facultativos de que trata o *caput*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 09 de Dezembro de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA

PREFEITO

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 55, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DECRETO N°55, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Determina ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, e 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, no âmbito do Município de Pombos/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO as comemorações das festividades de Natal e Ano Novo nos meses de dezembro e janeiro;

CONSIDERANDO que nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais de Natal e do Dia da Confraternização Universal, respectivamente;

CONSIDERANDO a ampla adesão dos municípios às festividades mencionadas, bem como a conveniência e oportunidade públicas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que serão pontos facultativos nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal os dias:

I- 24, 26 e 31 de dezembro de 2025; e

II- 02 de janeiro de 2026.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais e os que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º Em caso de necessidade pública justificada, poderá o Secretário competente convocar servidores para dar expedientes nas datas dos pontos facultativos de que trata o *caput*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 09 de Dezembro de 2025.

**ELIAS BATISTA DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bárbara Myrella Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9EFCA228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>